



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



DECRETO 86, de 05 de maio de 2021.

**ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO
PARA ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR DAS MISSÕES AO
DECRETO FEDERAL 10.540/2020
(PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO
SIAFIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único, do art. 18, do Decreto federal 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação do Município de Salvador das Missões às disposições do Decreto federal 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme cronograma e metas constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto federal 10.540/2020, e será composta por:

I – um (01) servidor titular de cargo de Contadora do Município de Salvador das Missões;

II – um (01) representante da área de Tecnologia de Informação, ainda que terceirizado; e

III – um (01) servidor municipal representante da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

§ 1º A Comissão Especial escolherá o Presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para comporem a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



Art. 3º A elaboração do projeto básico que servirá de base para a elaboração do edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 05 de maio de 2021.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO LUIZ LENTZ,
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



DECRETO 86, de 05 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO.

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	06/05/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade e pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	-Analisar o decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; -Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; -Realizar uma análise comparativa
Ação 03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e atendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/10/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	-Apresentar a empresa a análise comparativa entre o decreto 10.540/2020 e Situação Atual; -Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias; -Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020
Ação 04: Adequações no	Garantir que, independente		No período de	Setor de Compras/	-Incluir no processo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



descrição do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	da necessidade atual ou não de contratações, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação		vencimento do contrato atual	Comissão de Licitações	de licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020.
--	---	--	------------------------------	------------------------	--